



MEMORANDO N.º 284/2015/SVS/SES-MT

Cuiabá - MT, 03 de Julho de 2015.

Para: Secretária Adjunta de Saúde

Sra. Cleoni Silvana Krüger

Senhora Secretária,

Considerando reunião realizada com Vossa Senhoria no dia 03 de julho de 2015, onde ficou definido a necessidade de renovação do Contrato de Locação nº 031/2014, que trata da locação de imóvel para atender a Vigilância em Saúde, o qual terá sua vigência expirada no dia 01/09/2015;

Temos a informar que:

- 1) A demanda da locação de um imóvel para atender a Vigilância em Saúde partiu da necessidade de melhora das condições de trabalho dos servidores da Vigilância em Saúde, principalmente após reclamação da Vigilância Sanitária no ano de 2010 e encaminhada ao Ministério do Trabalho quanto à estrutura e condições precárias de trabalho que gerou o Inquérito Civil (IC) nº 000573.2010.23.000/2;
- 2) No ano de 2012, através do **Processo nº 81760/2012** (23/02/2012), esta Superintendência demandou solicitação de Reforma e Adequação da Vigilância em Saúde, além dos banheiros dos pavimentos térreo, primeiro e segundo da SES, processo que não foi finalizado por esta Secretaria;
- 3) No ano de 2013, foi montado novo processo sob o nº **602900/2013** (31/10/2014), para a referida reforma, no qual houve alteração de valores pela Coordenadoria de Obras e Reformas, sendo que o mesmo também não foi finalizado por esta Secretaria;
- 4) Diante das frequentes reivindicações para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, e à dificuldade de reforma e adequação do prédio



da SES, principalmente quanto às questões de segurança da estrutura e possíveis ocorrência de sinistros (situação já informada a esse Gabinete e encaminhada dotação orçamentária para contratação de pessoa jurídica para elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio para a SES e as Unidades descentralizadas desta Superintendência, através do **Memorando nº 579/2013/SVS** (19/09/2013); esta Superintendência viu como alternativa para atendimento as demanda, a locação de um novo prédio, até que a Secretaria realize as adequações e reforma do prédio central;

- 5) O processo nº **102578/2014** de locação de imóvel iniciou no dia 24/02/2014; onde na época alguns processos foram demandados objetivando tal mudança ou melhora nas condições de trabalho dos servidores desta Superintendência;
- 6) Devido à morosidade na adequação do Contrato e nas assinaturas por parte da empresa e desse Gabinete, e na publicação do mesmo devido à ausência de servidores na Gerência de Contratos no período, o referido Contrato somente foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02/10/2014, o que resultou na incerteza quanto à concretização de tal situação até tal data, adiando algumas providências por parte desta Superintendência;
- 7) Foi demandado serviço de instalação e material de rede lógica a Superintendência Administrativa, através do Memorando nº **460/2014/SVS**, protocolo nº **482836/2014** (01/09/2014), o qual foi arquivado por esta Superintendência, tendo em vista que a Ata de Registro de preço venceu e o processo de adesão não foi finalizado a tempo pelo setor de aquisições;
- 8) Foi solicitado ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde através do **Memorando nº 530/2014/SVS** (01/10/2014), apoio quanto à celeridade aos processos demandados por esta Superintendência, sendo: **120130/2014** - instalação de divisórias (já realizado); **208288/2013** - aquisição de



switch, rack de piso, patch panel, servidor de dados (não foi finalizado e está na COTINF para compilar), **482836/2014** - instalação da rede lógica para funcionamento dos computadores e sistemas (arquivado por falta de ata, conforme informação COTINF), **141103/2014** - aquisição de mobília, dentre eles cadeiras e telefones (está para recebimento no GEPROT desde 27/11/2014), **141068/2014** - aquisição de ar condicionado (concluído), **404771/2014** - serviço de manutenção predial corretiva (Ata venceu e não foi finalizado), **202211/2013** (iniciado novo processo nº 171735/2015 que está em andamento na COTINF para compilar) e **507979/2013** aquisição de computadores (finalizado);

- 9) Foi solicitada a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, através do **Memorando nº 538/2014/SVS** (07/10/2014), a disponibilidade de Link e infraestrutura de TI necessária para atender a nova sede. Foi solicitada a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, através do **Memorando nº 546/2014/SVS** (10/10/2014), processo nº **482836/2014** (01/09/2014) e e-mail's (Agosto em diante), a interligação de fibra óptica entre a SES e o novo imóvel da SVS e instalação da rede lógica, que ao final resultou no processo nº **574169/2014** (14/10/2014), que encontra-se em andamento.
- 10) Foi solicitada a Superintendência Administrativa - SUAD, através do **Memorando nº 539/2014/SVS** (07/10/2014), providências quanto ao fornecimento de energia (imediata), além de segurança, limpeza e telefone para a nova unidade, sendo que tais demandas foram atendidas parcialmente, faltando segurança e limpeza;
- 11) Foi solicitada a Coordenadoria de Apoio Logístico - CAL, através do **Memorando nº 591/2014/SVS** (18/11/2014), a instalação de 15 linhas telefônicas, que segundo informações da época, após a instalação da rede lógica e elétrica, a Empresa OI realizará a instalação das linhas telefônicas conforme solicitado a CAI;



- 12) A empresa concluiu as adequações físicas constantes em Contrato para atendimento a Vigilância em Saúde (adequação e ampliação dos banheiros, adequação da copa e DML, a porta de entrada, os pontos de energia com capacidade para receber os condicionadores de ar, dentre outros);
- 13) Foram instalados o mezanino, os condicionadores de ar, o arquivo deslizante, os móveis (mesas, gaveteiro e armários), as divisórias e a adequação da energia elétrica;
- 14) A Vigilância em Saúde não mudou para o novo prédio devido a necessidade de interligação da fibra ótica, instalação da rede elétrica e lógica com a distribuição dos pontos de trabalho dentro do prédio locado para viabilizar a utilização dos computadores e rede da SES, serviços que já foram solicitados através do processo nº 574169/2014 (14/10/2014) que encontra-se em andamento.

Diante do exposto, solicitamos providências para a renovação do referido Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, nos mesmos termos, com o acréscimo de mais 25 (vinte e cinco) vagas de garagem, totalizando 75 (setenta e cinco) vagas, ofertadas informalmente pela empresa sem alteração nos valores já estabelecidos.

Encaminhamos a dotação orçamentária para a efetivação da renovação do referido contrato conforme segue:

Programa: 327

Projeto/Atividade: 4305 – Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde

Fonte: 112

Medida/Tarefa: 2.1

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Girardi

Superintendente de Vigilância em Saúde

Cláudia Silvana Kruger
Secretária de Políticas e Atenção à Saúde
SES-MT



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº 102578/15

DATA 04/09/15

Segue processo para parecer quanto
a prorrogação, quanto ao primeiro
Ativo conforme solicitação no
memorando nº 284/2015/SUS/SES-MT

Ivanilda Batista dos Santos
Coordenadora de Apoio Logístico
Secretaria de Estado de Saúde

MTM CONSTRUÇÕES LTDA -

CNPJ: 37.517.596/0001-01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.142.495-5
RUA DA CEREJA, 523 - 4º ANDAR - ED. CENTRO EMPRESARIAL "RM" - BAIXO MOSQUEIRO - FONE: (65) 3036-7700 - CEP: 75050-020 - CUIABÁ-MT

Cuiabá-MT, 08 de JULHO de 2015.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MT
A/C - CAL - Coordenadoria de Apoio Logístico
At: IVANILDA BATISTA DOS SANTOS
Nesta

ASSUNTO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014-SES/MT-DISP.LIC. 048/14
EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL "RM" - CUIABÁ-MT

Prezados Senhores,

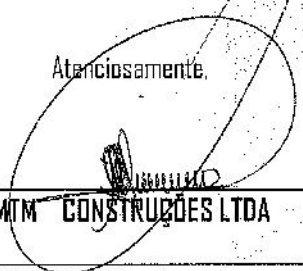
Temos interesse em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Informamos que, o valor do aluguel mensal para o período de: 02/09/2015 À 01/09/2016, será reajustado conforme TERCEIRA CLÁUSULA CONTRATUAL - ITEM: 3.II.

Portanto, o valor do aluguel, já devidamente corrigido, a partir de: 02.09.2015 passa a ser considerado no valor mensal de R\$ 35.559,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) corrigido através do índice estipulado no contrato original.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MTM CONSTRUÇÕES LTDA

PROTOCOLO EM / /

Recebi o presente ofício, para ciência e aceite da proposta implícita no mesmo e para as devidas providências.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS - LOCAÇÃO



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº 102578/2014

DATA: 10/09/15

Encaminha-se o Memo para
parecer jurídico quanto a petição
de Cadastro do Contrato nº
031/14 que trata da locação de
Imovel para atender a vigilância
em saúde.


Hamilton Batista dos Santos
Coordenador de Apoio Logístico
Secretaria de Estado de Saúde